

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**CONTE  
COM  
ESSA  
FORÇA**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL  
CIR REGIÃO NORDESTE I – CAMPOS BELOS-GO.**

Resolução CIR 003/2021

Campos Belos, 11 de março de 2022.

A Coordenação da CIR Região de Saúde Nordeste I – Campos Belos, no uso de suas Atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:


01 – Resolução da CIB n.º 045 de 28 de fevereiro de 2012, que aprova a criação das Comissões Intergestores Regionais – CIR, no Estado de Goiás, o Decreto n.º 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei N.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Para dispor sobre a Organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, e assistência à Saúde e articulação Interfederativa e das outras providências.


Resolve:

**Art. 1.º – Aprovar o membro que irá compor a Coordenação da CIR Nordeste I - Campos Belos, Vice-Presidente Regional COSEMS**

Nome	Função	Município	E-mail	Telefone
Clemente José da Costa Duarte	Secretário Municipal de Saúde	Teresina de Goiás	clementecjduarte@hotmail.com	62 99969-4728

**Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

  
Lidiane de Oliveira Martins  
Coordenadora CIR -RSNI

  
Maronita F. De Araújo  
Vice-coordenadora - RSNI